



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 23/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras para que proceda a limpeza, macadamização, patrolamento, desobstrução de bueiros nas estradas que dão acesso às localidades de Rio Novo e Serrinha. Além disso, é necessária a substituição dos bueiros por de maiores diâmetros na localidade de Serrinha.

Justificativa: Nos referidos locais houve queda de muitas barreiras, que estão impedindo acesso a outras vias, além de grandes danos ocasionados pelas fortes chuvas que ocorreram na semana passada.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2019.

Bertolino Bachmann

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000